

ATO DA REITORIA Nº 952/71

Abre crédito suplementar à Atividade 2248
Departamento de Biologia Celular.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de
Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º
da Resolução do Conselho Diretor nº 001/71,

RESOLVE:

I - Abre crédito suplementar no valor de
C\$ 151.920,10 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte cruzeiros
e dezeto centavos) Elemento da Despesa 22770 - Equipamentos e Instalações,
destinado a atender despesas com Instalações desse Departamento.

II - Os recursos necessários para atender os créditos
abertos, conforme por conta das Atividades a seguir relacionados, no valor
Elemento da Despesa:

1210 - CR	C\$	6.300,00
1250 - AAE	"	6.334,68
1310 - CMAA	"	2.000,00
1440 - SuPa	"	3.000,00
1490 - CRAU	"	5.000,00
1650 - SuOC	"	51.957,90
1660 - SuA	"	3.000,00
1750 - DAE	"	652,68
1740 - SuRM	"	700,00
1750 - SuS	"	564,10
1760 - SuCB	"	1.500,00
1770 - SuSC	"	20.000,00
2030 - DAE	"	7.200,00
2040 - DuPP	"	10.000,00
2140 - DuH	"	4.000,00
2250 - DuP	"	6.300,00

	Cat	136.967,96
2538 - DpAC	"	9.604,00
2668 - FAL	"	4.000,00
2810 - FA-Or	"	157,00
2820 - DpA	"	379,60
2830 - DpB	"	41,54
2850 - DpD	"	0,08
Total	"	151.620,78

Brasília, 10 de Novembro de 1977

AMADEU CURY
Relator

S. M.
SC
SMA (2)
SE
SA
SMA